



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 264/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2339/2019

Pilar do Sul, 17 de abril de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 88/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar as informações solicitadas acerca do recapeamento asfáltico do Bairro do Pinhal.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo Nº 0276-2019
Recebido do Executivo 0156-2019
17/04/2019 16:15:42

PROTOCOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PROTOCOLO: 2339/2019

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 088/2019

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

A secretária de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, vem através deste informar que:

- 1) Qual a previsão para início das obras de recapeamento do asfalto do bairro do Pinhal, conforme convênio assinado entre a Municipalidade e Governo do Estado, na data de 25 de abril de 2018, cujo valor é de R\$ 2.000.000,00? Solicito cronograma.

R: Está em tramitação na superintendência na DER, a publicação de um termo aditivo e modificativo de um convênio sob nº 5751, estipulando nova vigência do convênio para o término 05/04/2020. (Documento em anexo)

PEDRO BALDUÍNO DE OLIVEIRA.
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRA. E URBANISMO.

Ao

ILMO. SENHOR
ANTONIO JOSÉ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO
PROTOCOLO Nº 011313/07/DER/2018

DATA:

Primeiro Termo de Aditivo Modificativo ao Convênio nº 5751, de 05/04/2018, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Pilar do Sul.

CLÁUSULA I – DOS PARTICÍPES E DAS REPRESENTAÇÕES

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, representado pelo Sr. Paulo Cesar Tagliavini, Superintendente do DER, e o Município de Pilar do Sul, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antonio José Pereira.

CLÁUSULA II – DA AUTORIZAÇÃO

Do Sr. Superintendente do DER, consoante despacho exarado às fls. do Protocolo nº 011313/07/2018.

CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do convênio nº 5751, de 05/04/2018, passa ter a seguinte redação.

O presente Convênio tem por objeto a execução das obras e serviços de recuperação da Estrada Vicinal Miguel Batista Nicomedes, com extensão de 2.3 km no município de Pilar do Sul.

A CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

Do Convênio nº 5751/2018, passa ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência do presente Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 05/04/2020, com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 5751/2018, que não colidam com o presente termo.

Lavrado em via única, na Diretoria de Planejamento, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, situado na Avenida do Estado nº 777 que, lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas.

Sr. Paulo Cesar Tagliavini
Superintendente do DER

Sr. Antonio José Pereira
Prefeito Municipal de Pilar do Sul

Testemunhas:

NOME:
RG:

NOME:
RG: